



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
24 - 09 - 2013	
Jornal:	OPRIMO DO PARANÁ
Página:	10 A
Edição:	1735
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 258/13

Data 20.09.13

Súmula. Revoga a Portaria nº 189/13, e dá outras providências.

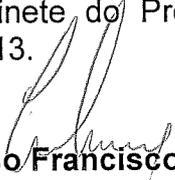
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 189/2013 de 02/07/2013, que concedeu aumento de jornada a professora Derli Gonçalves da Silva Theisen, portadora da CI/RG 6.423.199-5 SSP/PR e do CPF 026.047.979-92, matrícula 388-3/1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de setembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito